

**PORTARIA N. 254/2019
DE 02/12/2019**

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ODINEI FERREIRA CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONSIDERANDO atestado médico; e CONSIDERANDO o Servidor Público se encontrar no período de gozo de férias na data de início da licença, os 15 dias de licença iniciam-se com o término das férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal ODINEI FERREIRA CAMARGO pelo período de 15 dias a partir de 01/12/2019.

Parágrafo Único – Os primeiros 15 dias são de responsabilidade do município, os demais dependem de perícia médica junto ao INSS.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 02 de dezembro 2019.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Amália Valli Bressler
Servidora Designada